



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código o CATM AT	Unidade	Qntd	**Valor Unit estimado	**Total
1	Caminhão Caçamba 3x4 usado Ano de fabricação mínimo em 2012; Tração 4x2; Motor Cummins/IFS 160; Proteção do motor externo original de fábrica/ 4 cilindros em linha; Transmissão manual; Caixa com 5 marchas, Injeção eletrônica; Direção hidráulica; Transmissão manual; Freio a ar; Carga útil mínima de 11.000 kg; Pneus 215/75r17,5; Suspensão dianteira com molas parabólicas; Direção traseira com semielípticas e parabólicas, com toda documentação em dia (IPVA, Taxa de Licenciamento, Multas, etc), em bom estado de conservação de lataria e pintura, garantia mínima de 90 dias, com vistoria a ser realizada pelo setor competente da Prefeitura de Bom Sucesso.	609954	Unidade	01	R\$ 250.988,33	R\$ 250.988,33
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 250.988,33

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A Prefeitura de Bom Sucesso possui uma grande frota de caminhões, máquinas e equipamentos que são responsáveis pelo mais diversos serviços prestados pelo município como manutenção e conservação das estradas vicinais, limpeza urbanas, transportes de materiais, dentre outros. Sempre a necessidade de aquisição de novos veículos uma vez que a frota existente encontram-se em estado precários de conservação.

NATUREZA E GARANTIA

NATUREZA

- Comum.
 Especial

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

- Sim **Justificativa:** (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).
 Não

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

- Sim **Justificativa:** (A exigência de amostra deve ser justificada).
 Não

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

- Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá presta garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante.
 Não.

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

- Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública.
 Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p>() Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>() Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>(x) Pregão eletrônico.</p>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<p>(x) Menor Preço</p> <p>() Maior desconto</p>
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<p>() Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</p> <p>(x) Não.</p>
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<p>() Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p>() Registro na entidade profissional competente Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)</p> <p>() Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da existência contratual com a comprovação de ciência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).</p> <p>() Outro previsto em lei especial Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)</p> <p>(x) Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p>() Sim Especificar: (indicar o critério)</p> <p>(x) Não</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p>() Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</p> <p>(x) Não</p>
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<p>() O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p>(x) O bem deve ser entregue IMEDIATO, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF</p>
LOCAL E HORA DA ENTREGA	<p>O veículo deverá ser entregue mediante recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) e no local estipulado para entrega acompanhada da NOTA FISCAL para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento; a entrega será por conta e risco do adjudicado</p> <p>Prazo de entrega: <i>em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.</i></p>
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	30 dias
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<p>(x) 30 dias (pronta entrega).</p> <p>() 12 meses.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	() Outro prazo. Especificar: (indicar prazo contratual)
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	() Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. (x) Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Melo: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais Qual o prazo? Após a entrega e recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	() X% do valor inicial do contrato Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%) (X) Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 15 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO